



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 28, DE 2021

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Juliano Alcântara Noman, que renunciou.

**AUTORIA:** Presidência da República



[Página da matéria](#)

**MENSAGEM N° 317**

**Senhores Membros do Senado Federal,**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Juliano Alcântara Noman, que renunciou.

Brasília, 2 de julho de 2021.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 565/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 2 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Juliano Alcântara Noman, que renunciou.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
00001.004864/2021-23

SEI nº 2694642

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447  
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO**  
514.897.086-34  
( OLINDA DOS SANTOS NASCIMENTO / JOSE DE SOUZA NASCIMENTO )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.1GVR.X0D3.H32D.47RM.8W6I**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO**  
514.897.086-34  
(OLINDA DOS SANTOS NASCIMENTO / JOSE DE SOUZA NASCIMENTO )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.EYAF.DQND.7ZE2.05TH.FK8X

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL**

13104578/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: 514.897.086-34

Certidão emitida em: 24/06/2021 às 10:15:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13104578



Código de Validação: FC46A7B10F784861C8CC5C37B26143A0

Data da Atualização: 12/06/2021 às 8:41 AM

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

13104573/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: 514.897.086-34

Certidão emitida em: 24/06/2021 às 10:14:50 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 13104573

Código de Validação: 9C96AF7EA4E2B3DC9126BA94FD4A159F

Data da Atualização: 12/06/2021 às 8:41 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

**SOLICITANTE**

**Nome:** Luiz Ricardo de Souza Nascimento

**CPF:** \*\*\*.\*\*\*.086-34

**SOLICITAÇÃO**

**Número do processo:** 00020-00023401/2021-04

**Tipo de requerimento:** Pedido de CONSULTA de débitos e/ou EMISSÃO de Certidão de Débitos

**Descrição:** Solicitação para consulta sobre existência de débitos e/ou para emissão de Certidão de Débitos, inscritos ou não na dívida ativa do Distrito Federal.

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

- 1) documento oficial de identidade;
- 2) documento oficial que indique o número do CPF;

**Data do envio:** 24/06/2021 21:47:26

**Órgão:** Procuradoria-Geral do Distrito Federal

**Localização:** Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento

**Protocolo de envio SPE:** 559134.24062021.214726



Para validar aponte a câmera do telefone para QR Code.



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 205-08.916.946/2021  
NOME : LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO  
ENDERECO : SQS 110 BLOCO J AP 502  
CIDADE : ASA SUL  
CPF : 514.897.086-34  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 22 de Setembro de 2021.**

Brasília, 24 de Junho de 2021.

Certidão emitida via internet às 21:23:29 e deve ser validada no endereço [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO**

Inscrição: **0569 7461 0825**

Zona: 009      Seção: 0274

Município: **60011 - RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

Data de nascimento: **19/05/1965**

Domicílio desde: **20/02/2015**

Filiação: - **OLINDA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
- **JOSE DE SOUZA NASCIMENTO**

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS**

Certidão emitida às 21:13 em 24/06/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**SMTS.G8AJ.TAZC.+XSF**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO**  
**CPF: 514.897.086-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:09:18 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **E834.F6B9.622F.A96F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 514.897.086-34

24/06/2021 21:53:02

Página: 1 / 1

CPF: 514.897.086-34 - LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO

**Dados Cadastrais**

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF

Código da UA: 01.101.00

Endereço: SQD SQS 110,110 - AP 502

Bairro: ASA SUL

CEP: 70373-100 Município: BRASILIA

UF: DF

Situação: REGULAR

Data de Nascimento: 19/05/1965

**Certidão Emitida**

Certidão Negativa: E834.F6B9.622F.A96F

Emissão: 24/06/2021

Data de Validade: 21/12/2021

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório



# COMANDO DA AERONÁUTICA ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

ATUALIZADO:

25-jun-21

## Curriculum Vitae

### Dados Biográficos



<b>NOME:</b>	
<b>LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO</b>	
<b>POSTO:</b>	
<b>MAJOR-BRIGADEIRO DO AR</b>	
<b>FILIAÇÃO:</b>	
JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO	
OLINDA DOS SANTOS NASCIMENTO	
<b>NATURALIDADE:</b>	<b>NASCIMENTO:</b>
IRAPURU - SP	19 MAI 1965
<b>NOME DA ESPOSA:</b>	
VANESSA PILLA NASCIMENTO	
<b>ANIVERSÁRIO DA ESPOSA:</b>	
29 DE ABRIL	
<b>FILHOS:</b>	
JOÃO MAURÍCIO PILLA NASCIMENTO	
MARIA LUÍZA PILLA NASCIMENTO	
ANTÔNIO LUIZ PILLA NASCIMENTO	

### Promoções

**DATA DE PRAÇA** 08 FEV 1981

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE	12 DEZ 1987	TENENTE-CORONEL	31 AGO 2006
2º TENENTE	31 AGO 1989	CORONEL	31 AGO 2010
1º TENENTE	31 AGO 1991	BRIGADEIRO-DO-AR	31 MAR 2016
CAPITÃO	31 AGO 1996	MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR	25 NOV 2019
MAJOR	31 AGO 2001	TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR	

### Cursos Acadêmicos

- Curso de Formação de Oficiais Aviadores;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais;
- Curso de Comando e Estado-Maior;
- Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais;
- Curso Especializado em Telecomunicações;
- Curso de Desenvolvimento Gerencial, na PUC-RIO;
- Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu" - MBA em Gestão Empresarial, na FGV;
- Curso de Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – OACI, Montreal;
- Curso Superior de Defesa, na ESG;
- MBA Desenvolvimento Avançado de Executivos – Gestão de Processos, na UFF; e
- MBA em Política e Defesa, UNILINS.

## Cursos Operacionais

- Curso de Tática Aérea;
- Curso de Piloto de Helicóptero;
- Curso de Piloto de Ataque em Asas Rotativas;
- Curso de Chefe Controlador;
- Curso Especializado de Inspeção em Vôo;
- Curso de Funções Operacionais do SISCEAB;
- Curso de Piloto Inspetor;
- Curso de Auditor do Programa de Segurança Operacional – OACI, Montreal.

## Principais cargos

- Oficial de Relações Públicas do 5º/8º GAv;
- Chefe da Manutenção do 5º/8º GAv;
- Oficial de Relações Públicas da BASM;
- Chefe da Secretaria do Comandante da BASM;
- Chefe da Seção de Pessoal do 4º/1º GCC;
- Chefe da Seção de Inteligência do 4º/1º GCC;
- Chefe da Seção de Material do 4º/1º GCC;
- Oficial de Relações Públicas do CINDACTA III;
- Chefe da Secretaria do Comandante do CINDACTA III;
- Chefe da Seção de Investigação e Prevenção de Acidentes do Controle do Espaço Aéreo do CINDACTA III (SIPACEA III);
- Chefe do Terceiro Centro de Operações Militares;
- Chefe do ACC-RF;
- Chefe da Seção de Planejamento da Divisão de Comunicações, Navegação e Vigilância (D-CNS) da DEPV;
- Comandante do 4º/1º GCC;
- Adjunto da Divisão de Comunicações, Navegação e Vigilância (D-CNS) do DECEA;
- Representante Brasileiro no Painel de Comunicações Aeronáuticas da OACI, em Montreal;
- Representante do COMAER na Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL);
- Representante do COMAER na União Internacional de Telecomunicações (UIT);
- Representante do COMAER na Agência Nacional de Telecomunicações para assuntos aeronáuticos;
- Chefe da Divisão de Comunicações, Navegação e Vigilância (D-CNS) do DECEA;
- Assessor de Navegação Aérea do Delegado Brasileiro na OACI;
- Comissionado brasileiro na Comissão de Navegação Aérea da OACI;
- Chefe da Assessoria de Segurança do Controle do Espaço Aéreo (ASEGCEA);
- Chefe da Divisão de Gerência da Navegação Aérea do SDOP;
- Comandante do CINDACTA II;
- Adjunto do Chefe do Subdepartamento de Operações (SDOP) do DECEA.
- Chefe do Subdepartamento de Operações (SDOP) do DECEA



- Comandante do Centro de Aquisições Específicas (CAE)
- Diretor de Economia e Finanças da Aeronáutica (DIREF)

## Experiência de vôo

---

- Possui mais de 3.000 horas de voo

## Aeronaves voadas

---

- T-25; T-27; C-95A, C-95C; H-13, UH-50; UH-1H; L-42; U-42; U-7A; C-95E; EU-93; EU-93A.

## Condecorações

---

- Medalha Ordem do Mérito da Defesa, grau Grande Oficial
- Medalha Ordem do Mérito Aeronáutico, grau Grande Oficial
- Medalha Ordem do Mérito Naval – grau Grande Oficial
- Medalha Ordem do Mérito Militar – grau Grande Oficial
- Medalha Ordem do Mérito Judiciário Militar – grau Alta Distinção
- Medalha da Vitória
- Medalha Militar de Ouro com passador de Platina
- Medalha Mérito Santos-Dumont
- Medalha do Pacificador (Exército Brasileiro)
- Medalha Mérito Tamandaré
- Medalha Exército Brasileiro
- Medalhão General Setembrino (5<sup>a</sup> AD, EB)
- Medalha Mérito Cartográfico, grau Comendador
- Medalha do Mérito Cívico, grau Oficial (Liga da Defesa Nacional)
- Medalha Ordem Estadual do Pinheiro, grau Comendador (Governo do Paraná)
- Medalha “100 anos” do Corpo de Bombeiros do Paraná
- Medalha Presidente Carlos Cavalcanti de Albuquerque (PM-PR)
- Medalha da Independência (Liga da Defesa Nacional - PR)
- Medalha Borges de Macedo (Prefeitura Municipal de Curitiba)
- Medalha Ordem dos Tamoios (Marinha do Brasil)
- Medalha Instituto Boina Azul – grau Mérito Boina Azul
- Medalha Comemorativa ao Sexagenário da casa do Expedicionário
- Medalha Gratidão Ouro – Escoteiros do Brasil
- Acadêmico Honorário da Academia de Cultura de Curitiba (ACCUR)
- Medalha de la Dirección Nacional de Aeronáutica Civil “DINAC Honor al Merito” (Paraguai)

## Cargo Atual

---

- **Chefe da Sexta Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica**

- Luiz Ricardo de Souza Nascimento
- CPF 514.897.086-34

**Argumentação para indicação do  
Major Brigadeiro do Ar LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO ao cargo de Diretor da ANAC**

- \* O Maj Brigadeiro do Ar Luiz Ricardo tem vasta e comprovada experiência na atividade de aviação civil internacional, conforme pode-se observar abaixo.

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- \* Curso de Formação de Oficiais Aviadores; Academia da Força Aérea (FAB);
- \* Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais; Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (FAB);
- \* Curso de Comando e Estado-Maior; Escola de Comando e Estado-Maior (FAB);
- \* Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais; Escola de Comando e Estado-Maior (FAB);
- \* Curso Superior de Defesa, na Escola Superior de Guerra (ESG);
- \* Curso de Desenvolvimento Gerencial, na PUC-RIO;
- \* MBA em Gestão Empresarial, Pós-Graduação “Latu Sensu” -, na FGV;
- \* MBA Desenvolvimento Avançado de Executivos – Gestão de Processos, na UFF;
- \* MBA em Política e Defesa, UNILINS;
- \* Curso de Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – Organização Aviação Civil Internacional (OACI), Canadá; e
- \* Curso de Auditor do Programa de Segurança Operacional da Aviação Internacional – OACI, Canadá.

### **RESUMO DE QUALIFICAÇÕES**

Oficial General da Força Aérea Brasileira, com mais de 30 anos de experiência em Gestão Pública, dentro e fora do País.

Exerceu diversas atividades de Comando e Liderança, com destaque no Sistema de Controle de Espaço Aéreo (SISCEAB), onde foi responsável pela Gerência de Tráfego Aéreo durante os Jogos Olímpicos Rio 2016 e Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014.

Neste período, coordenou a Sala Master da Aviação Civil, do Governo Brasileiro, criada para coordenar as ações estratégicas e operacionais decorrentes das medidas necessárias para a fluidez e segurança do tráfego aéreo nos grandes eventos que aconteceram no Brasil.

Também comandou (gestão técnica, operacional e administrativa) Organização Militar com mais de 2.000 pessoas no efetivo, dispostas em 15 localidades diferentes (04 estados da federação), compreendendo 40% do movimento aéreo do País.

Representou o Brasil em diversos fóruns internacionais, entre eles União Internacional de Telecomunicações (UIT) e Organização de Aviação Civil Internacional (OACI). Destaque para a participação em Assembleias Gerais da OACI e do Grupo Regional de Implantação do Caribe e América do Sul (GREPECAS).

Possui habilidades em determinar metas e atingir os objetivos propostos por intermédio de efetiva liderança e motivação do seu Grupo de Trabalho, bem como da administração orçamentária. Bastante criativo e com capacidade em se adaptar a diferentes ambientes sociais. Possui facilidade em se comunicar, hábil negociador e com excelente controle emocional em momentos de crise.



## PRINCIPAIS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

### ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA – Desde 02/2021

#### **Chefe da Subchefia de Planejamento Estratégico**

- \* Coordenou elaboração do Planejamento Estratégico da Força Aérea Brasileira.
- \* Coordenou a assinatura e gerenciou programa de trabalho de Memorando de Entendimento entre a Força Aérea e empresas nacionais.

### DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA – 01/2020 a 02/2021

#### **Diretor-Geral**

- \* Gerenciou a execução do orçamento da Força Aérea Brasileira no ano de 2020.
- \* Criou o observatório da Gestão, no âmbito da FAB.
- \* Supervisionou a administração do Fundo Aeronáutico.

### CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS DA AERONÁUTICA – 01/2018 a 01/2020

#### **Comandante**

- \* Implantou nova Unidade de Compras da Força Aérea Brasileira. Agrupando em só uma organização, as aquisições de materiais operacionais, fardamento, combustíveis (avição e automotivos), apoio logística e hospitalares para todas as Unidades do País.
- \* Gerenciou mais de 1000 processos licitatórios realizados pela FAB nos anos de 2018 e 2019, totalizando quase 3 bilhões de reais.
- \* Coordenou implantação de sistemas corporativos de TI para automatizar e indexar toda documentação referente às aquisições no âmbito da Força Aérea, reduzindo custos e tempo no processo.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO – 03/2016 a 01/2018.

#### **Diretor de Operações**

- \* Realizou e executou planejamento operacional de tráfego aéreo do setor de aviação civil do País para os Jogos Olímpicos Rio 2016.
- \* Implantou nova estrutura de rotas de tráfego aéreo no País, reduzindo em milhares de quilômetros as aerovias do País.
- \* Implantou novo sistema automático de preenchimento de plano de voo baseado em Aplicativo Móvel.
- \* Representou COMAer no Conselho Consultivo da ANAC.
- \* Coordenou Grupo de Implantação de melhorias de navegação na América do Sul (SAM/IG).
- \* Representou COMAer em diversas reuniões da OACI Montreal e Lima.
- \* Foi vice-presidente da CANSO para a Região da América Latina e Estados Unidos (LAC3).

### CENTRO INTEGRADO DE DEFESA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO II – 01/2012 a 01/2014

#### **Comandante**

- \* Gerenciou (técnica, operacional e administrativamente) todo o tráfego aéreo e a defesa aérea, na Região centro-sul do Brasil. Administrou orçamento anual de cerca de R\$ 70 milhões no período.

## **ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL (OACI, CANADÁ) – 10/2007 a 03/2010**

### **Representante Brasileiro na Comissão de Navegação Aérea**

- \* Representou o Brasil (altemo), entre 36 países, no Conselho da Organização Internacional.
- \* Assessor de Navegação Aérea do Delegado Brasileiro na OACI.
- \* Participou do processo decisório, como representante brasileiro na Comissão de Navegação Aérea (ANC) desde redação até negociação com diversos países, que estabeleceu todas as normas e legislações internacionais publicadas pela OACI no âmbito da Aviação Civil Mundial, naquele período.
- \* Participou de auditoria técnica (OJB) da OACI em Portugal.

### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

- Auditor internacional pela OACI;
- Piloto militar de helicópteros e inspeções em voo da navegação aérea;
- Possui 25 condecorações nacionais e uma internacional;
- Presidiu Grupo de Trabalho Internacional (SAM-IG) para reestruturar e planejar tráfego aéreo na América Latina;
- Membro do Conselho Consultivo do Brasil 5.0;
- Representante do COMAER na Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL);
- Chefe de Delegação Brasileira em reuniões da OACI Montreal e Escritório Lima; e
- Representante Brasileiro em Painel de Comunicações Aeronáuticas da OACI.

- Luiz Ricardo de Souza Nascimento  
CPF 514.897.086-34

**DECLARAÇÃO REGULARIDADE FISCAL**

Eu, Luiz Ricardo de Souza Nascimento, DECLARO, para os devidos fins que não posso  
qualquer irregularidade fiscal perante as fazendas públicas, conforme certidões  
anexas.

Luiz Ricardo de Souza Nascimento

CPF: 51489708694

### **DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO**

Eu, Luiz Ricardo de Souza Nascimento, declaro para os devidos fins que:

- a) tenho conhecimento do Decreto nº 7.203 de 4 de Junho de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;
- c) considera "familiar" o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau;
- d) nos termos da lei, que não possuo parente, até o terceiro grau nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito da Administração Federal.

Luiz Ricardo de Souza Nascimento

CPF: 514.897.086-34

**DECLARAÇÃO QUANTO À ATUAÇÃO EM JUÍZOS E TRIBUNAIS, EM CONSELHOS DE  
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS OU EM CARGOS DE DIREÇÃO DE  
AGÊNCIAS REGULADORAS**

Eu, Luiz Ricardo de Souza Nascimento, DECLARO, para os devidos fins, que não ATUO  
EM JUIZOS E TRIBUNAIS, EM CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS  
OU EM CARGOS DE DIREÇÃO DE AGÊNCIAS REGULADORAS.

Luiz Ricardo de Souza Nascimento

CPF:514.897.086-34

**DECLARAÇÃO QUANTO À EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS**

Eu, Luiz Ricardo de Souza Nascimento, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo AÇÕES JUDICIAIS, seja como autor ou réu, conforme certidões anexas.

Luiz Ricardo de Souza Nascimento

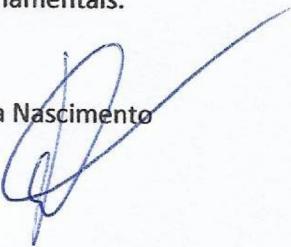
CPF:514.897.086-34

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Eu, Luiz Ricardo de Souza Nascimento, residente em Brasília, SQS 110, Bloco J Ap 502, nos termos do § 30 do art. 70, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pelo art. 35 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, declaro que não exerço outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária, participação como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Luiz Ricardo de Souza Nascimento

CPF: 514.897.086-34



## DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO

Eu, Luiz Ricardo de Souza Nascimento, declaro para os devidos fins que:

- a) tenho conhecimento do Decreto nº 7.203 de 4 de Junho de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;
- b) considera "familiar" o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau;
- c) nos termos da lei, que não posso parente, até o terceiro grau nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito da Administração Federal.

Luiz Ricardo de Souza Nascimento

CPF: 514.897.086-34